



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 2 de Novembro de 2009



Série

Número 208

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Edital

Requerimento de emissão de título de utilização de recursos hídricos, de uma parcela de terreno afecta ao Domínio Público Marítimo, por parte da CONSTRUTORA DO TÂMEGA MADEIRA, S.A..

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 80/2009

Nomeia em regime de substituição, a Arquitecta Maria Isabel Mendes Teixeira.

Aviso

Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira geral de assistente operacional, categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Aviso

Autorização de regresso ao serviço, após licença sem vencimento de longa duração da Assistente Técnica, Olga Merícia da Silva Freitas Silva.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Abertura de concurso interno de acesso geral preenchimento de 7 vagas de Técnico Especialista da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, área de saúde ambiental, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Aviso

Abertura de concurso interno de acesso geral preenchimento de 7 vagas de Técnico Principal da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, área de saúde ambiental, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM,

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Edital**

A Secretaria Regional do Equipamento Social, faz público que foi requerida por CONSTRUTORA DO TÂMEGA MADEIRA, S.A., a emissão de título de utilização de recursos hídricos, de uma parcela de terreno afecta ao Domínio Público Marítimo, com área de 3004,37 m² situada no sítio dos Juncos, Fajã da Areia, freguesia e concelho de São Vicente, destinada à instalação de um estaleiro provisório, no âmbito da construção da Via Expresso Boaventura / São Vicente - 1.ª Fase - Túneis.

Assim, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 391-A/2007, de 21 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de Junho, pela Declaração de Rectificação n.º 32/2008, de 11 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de Setembro, entre 02 de Novembro de 2009 e 02 de Dezembro de 2009, poderão ser exercidas as faculdades previstas no mesmo.

Nesse sentido, os interessados poderão dirigir-se mediante requerimento à SRES, sita na Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal, ou através de fax ou via *e-mail*, podendo ser utilizado o número 291 225 112 ou o endereço electrónico *cg.sres@gov-madeira.pt*.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 22 de Outubro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 80/2009**

Considerando que a Arquitecta Maria Isabel Mendes Teixeira, vem exercendo funções, em comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Apoio à Rede Escolar da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, cujo termo ocorre a 07/08/2009;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até o provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, a Arquitecta Maria Isabel Mendes Teixeira, Técnica Superior da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Planeamento e Apoio à Rede Escolar da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 8 de Agosto de 2009, e até ao provimento do respectivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.06.01 01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 13 de Outubro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL DO MAPA DE PESSOAL DO GABINETE DO SECRETÁRIO - SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

1. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho de, 23 de Outubro de 2009, se encontra aberto o procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira geral de assistente operacional, categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário - Secretaria Regional de Educação e Cultura na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

- 1.1. Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da referida Portaria, por a mesma não se encontrar constituída.

2. Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3. Local de trabalho: Gabinete do Secretário, sita Palácio do Governo, Avenida Arriaga, Concelho do Funchal.

4. Caracterização do posto de trabalho: os trabalhos a desenvolver incidem sobre tarefas inerentes à carreira de assistente operacional, nos termos do anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, enquadradas nas tarefas de condução de veículos ligeiros, pesados e transportes colectivos; encaminhamento de utilizadores dos serviços disponibilizados pelo Gabinete do Secretário, controlo de quilometragem, de assistência técnica dos veículos, limpeza, conservação e boa utilização dos veículos. De acordo com o disposto no artigo 43.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro o trabalhador está igualmente obrigado à realização de outras funções, não expressamente mencionadas, para as quais detenha a qualificação adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

5. Requisitos de admissão:

- 5.1. Poderão candidatar-se os indivíduos com ou sem vínculo à Função Pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

- 5.2. Requisitos gerais, de acordo com o previsto no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional, ou lei especial;
- b) 18 Anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- 5.3. Requisitos especiais:
- Possuir escolaridade obrigatória, conforme a idade dos candidatos.
 - Carta de condução de veículos ligeiros e veículos pesados (categoria B e C).
 - Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir a actividade na administração pública e obtidos os pareceres favoráveis da Secretaria Regional do Plano e Finanças e Vice-Presidência do Governo Regional, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, são admitidas candidaturas de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida por tempo indeterminado, determinado ou determinável, sendo que para efeitos de ocupação dos postos de trabalho objecto de publicitação serão respeitadas as regras previstas nas disposições conjugadas do artigo 6.º com a alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º e artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com o artigo 37.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, ou seja os candidatos aprovados e constantes da lista unitária de ordenação final são chamados para efeitos de recrutamento pela seguinte ordem: 1.º SME - Candidatos em Situação de Mobilidade Especial; 2.º Candidatos com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida por tempo indeterminado; e 3.º Restantes Candidatos.
6. Posicionamento remuneratório: tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.
7. Período experimental: o período experimental decorrerá nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e terá a duração de 90 dias, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro.
8. Prazo de apresentação das candidaturas: 10 dias úteis a contar do dia útil seguinte à publicitação do presente aviso no Jornal Oficial.
9. Formalização da candidatura:
- As candidaturas deverão ser obrigatoriamente apresentadas mediante o preenchimento do “Formulário de Candidatura” aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89 de 8 de Maio de 2009, a fornecer na Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica - Gabinete do Secretário - Secretaria Regional de Educação, sita ao Palácio do Governo, Avenida Arriaga, Funchal, podendo ainda ser impresso da página electrónica desta Secretaria, no endereço www.madeira-edu.pt, no separador “Funcionários”, “Concursos”.
- 9.2. A candidatura deve ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:
- Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;
 - Declaração do serviço, caso o candidato detenha uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, onde se encontre atestada de forma inequívoca essa condição assim como a referência à antiguidade na carreira, categoria e na função pública de que seja titular bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; na declaração deverá ainda fazer-se menção às funções relativas a cada uma das actividades desenvolvidas e respectiva experiência profissional do candidato, designadamente no último posto de trabalho ocupado, com relevância para o presente procedimento concursal.
- 9.3. A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior, até ao término do prazo de apresentação de candidatura, determina a exclusão do procedimento concursal.
- 9.4. As candidaturas deverão ser dirigidas ao Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de recepção ao Gabinete do Secretário - Secretaria Regional de Educação e Cultura, Palácio do Governo, Avenida Zarco, 9004-528 Funchal, durante as horas de expediente.
- 9.5. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.
10. Métodos de selecção:
- Nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, atendendo ao momento de início do ano lectivo em Setembro e dada a urgência na conclusão do procedimento concursal por se tratar de um elemento fundamental ao bom funcionamento dos serviços de apoio a toda a rede escolar, importa dotar este serviço dos recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento, pelo que determino que no presente procedimento será utilizado apenas o seguinte método de selecção:
 - Prova de conhecimentos (PC): a prova é escrita e realizada em suporte de papel, reveste uma natureza teórica e incide sobre conteúdos de natureza genérica directamente relacionados com as exigências da função. Será valorada de 0 a 20 valores e destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função. Terá a duração de 60 minutos e incidirá sobre as seguintes temáticas:

- a) Estrutura orgânica da Secretaria Regional de Educação e Cultura e do Gabinete do Secretário;
- b) Condução e conservação das viaturas;
- c) Inspeção do veículo, garantir o seu bom funcionamento e manutenção do mesmo;
- d) Código da Estrada e seu regulamento.

11. Os candidatos admitidos serão convocados através da notificação do dia, hora e local para realização do método de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12. Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria os candidatos excluídos, serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas b) c) e d) do n.º 3 do mesmo artigo para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

13. Ordenação final: a ordenação final dos candidatos admitidos no procedimento resultará da classificação obtida no método de selecção Prova de Conhecimentos.

14. Critérios de avaliação: os parâmetros de avaliação do método a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método consta de actas do júri, as quais nos termos da alínea t), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, serão facultadas aos candidatos, desde que as solicitem.

15. Critérios de preferência em caso de igualdade de valoração: em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Subsistindo empate na valoração prevalece o critério da idade dos candidatos.

16. A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Gabinete do Secretário - Secretaria Regional de Educação e Cultura, Palácio do Governo, Avenida Zarco, 9004-528 Funchal, e publicadas na página electrónica www.madeira-edu.pt, no separador "Funcionários", "Concursos".

17. As falsas declarações dos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

18. Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na 2.ª série do JORAM, disponibilizado na página electrónica da Secretaria Regional de Educação e Cultura e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis após a publicação em JORAM, em jornal de expansão nacional.

19. Legislação

- Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro;
- Portaria n.º 32/2008, de 1 de Abril;
- Despacho n.º 29/2008, de 1 de Abril;
- Lei n.º 78/2009 de 13 de Agosto;
- Despacho que aprova as Normas de Gestão dos veículos da SREC.

20. Foi nomeado o seguinte Júri para o respectivo procedimento concursal e período experimental:

Presidente:

- Rui Manuel Torres Cunha, Adjunto de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Sara Patricia Rodrigues dos Santos, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica do Gabinete do Secretário, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Rubina Franco da Silva, Técnica Superior do Gabinete do Secretário.

Vogais suplentes:

- Bárbara Robina Calafatinho Nicolau, Técnica Superior do Gabinete do Secretário;
- Eduardo Jorge Trindade Simões, Técnico Superior do Gabinete do Secretário.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 27 de Outubro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 26/10/2009, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05, foi autorizado o regresso ao serviço após licença sem vencimento de longa duração, da Assistente Técnica Olga Merícia da Silva Freitas Silva, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Educação, produzindo efeitos a 1 de Novembro de 2009.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 26 de Outubro de 2009.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DASAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

1. Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 13 de Outubro de 2009, se encontra aberto, concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, para o preenchimento de 7 vagas de Técnico Especialista da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, área de saúde ambiental, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de Junho.

2. Prazo de validade - O concurso caduca com o provimento dos lugares postos a concurso.

3. Legislação aplicável: Decretos-Lei n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, 6/96, de 31 de Janeiro, 564/99, de 21 de Dezembro e Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

4. Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Principais (área de saúde ambiental) com, pelo menos três anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de Satisfaz, conforme n.º 3 do

artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e que preencham as condições exigidas no artigo 47.º do mesmo diploma legal.

5. Conteúdo funcional do lugar a preencher - É o descrito no artigo 6.º e n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
6. Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será nos serviços afectos a este Instituto e os lugares a preencher terão o vencimento definido pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
7. O método de selecção a utilizar será o de provas públicas de discussão curricular, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional, de acordo com n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.
 - 7.1. Os critérios de apreciação e ponderação das provas públicas de discussão curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, são os expressos na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro e constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
8. Formalização de candidatura - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento minuta existente na Unidade Flexível de Recursos Humanos e dirigidas ao Presidente do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, onde deverá ser indicada a referência constante do ponto 1, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registadas com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, Rua das Pretas, n.º 1, 2.º andar, 9004-515, Funchal.
 - 8.1. Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, número e data de validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
 - b) Indicação da categoria de que é detentor, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só deverão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
 - e) Identificação do concurso a que se candidata;
 - 8.2. Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
 - a) Currículo profissional actualizado de forma a habilitar o júri para uma conveniente decisão em termos de decisão;
 - b) Declaração de vínculo (onde conste o tempo de serviço detido na categoria, carreira e função pública);

- c) Fotocópia do certificado relativo às habilitações literárias;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional e respectiva duração.

- 8.3. Os documentos referentes aos requisitos gerais poderão ser substituídos por declaração de compromisso de honra no próprio requerimento.
- 8.4. Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.
- 8.5. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 8.6. Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 3 e 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
- 8.7. A relação dos candidatos será publicitada, por afixação, no local indicado no ponto 7, do presente aviso.
9. O júri terá a seguinte constituição:

Presidente:

- Rita Maria Gomes de Freitas, Técnico Especialista de 1.ª Classe da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - área de Saúde Ambiental, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Vogais efectivos:

- Bela da Conceição Costa Viveiros, Técnico Especialista de 1.ª Classe da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - área de Saúde Ambiental, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Maria de Fátima Barreto Camacho, Técnico Especialista de 1.ª Classe da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - área de Saúde Ambiental, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Joel Alcino de Oliveira e Freitas, Técnico Especialista de 1.ª Classe da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - área de Saúde Ambiental, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM;
- Victor Manuel Nunes Carmona, Técnico Especialista de 1.ª Classe da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - área de Saúde Ambiental, da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, aos 23 de Outubro de 2009

O PRESIDENTE, Maurício Melim

Aviso

1. Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 13 de

- Outubro de 2009 se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, para o preenchimento de 7 vagas de Técnico Principal da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, área de saúde ambiental, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de Junho.
2. Prazo de validade - O concurso caduca com o provimento dos lugares postos a concurso.
 3. Legislação aplicável: Decretos-Lei n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, 6/96, de 31 de Janeiro, 564/99, de 21 de Dezembro e Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.
 4. Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos de 1.ª Classe (área de saúde ambiental) com, pelo menos três anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de Satisfaz, conforme n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e que preencham as condições exigidas no artigo 47.º do mesmo diploma legal.
 5. Conteúdo funcional do lugar a preencher - É o descrito no artigo 6.º e n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
 6. Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será nos serviços afectos a este Instituto e os lugares a preencher terão o vencimento definido pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
 7. O método de selecção a utilizar será a Avaliação Curricular, de acordo com n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.
 - 7.1. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, são os expressos na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
 8. Formalização de candidatura - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento minuta existente na Unidade Flexível de Recursos Humanos e dirigidas ao Presidente do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, onde deverá ser indicada a referência constante do ponto 1, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registadas com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, Rua das Pretas, n.º 1, 2.º andar, 9004-515, Funchal.
 - 8.1. Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, número e data de validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
 - b) Indicação da categoria de que é detentor, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só deverão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
 - e) Identificação do concurso a que se candidata.
 - 8.2. Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
 - a) Curriculum profissional actualizado de forma habilitar o júri para uma conveniente decisão em termos de decisão;
 - b) Declaração de vínculo (onde conste o tempo de serviço detido na categoria, carreira e função pública);
 - c) Fotocópia do certificado relativo às habilitações literárias;
 - d) Fotocópia do bilhete de identidade;
 - e) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional e respectiva duração.
 - 8.3. Os documentos referentes aos requisitos gerais poderão ser substituídos por declaração de compromisso de honra no próprio requerimento.
 - 8.4. Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.
 - 8.5. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
 - 8.6. Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 3 e 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
 - 8.7. A relação dos candidatos será publicitada, por afixação, no local indicado no ponto 7, do presente aviso.
 9. O júri terá a seguinte constituição:

Presidente:

 - Rita Maria Gomes de Freitas, Técnico Especialista de 1.ª Classe da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - área de Saúde Ambiental, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM;

Vogais efectivos:

 - Bela da Conceição Costa Viveiros, Técnico Especialista de 1.ª Classe da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - área de Saúde Ambiental, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Maria de Fátima Barreto Camacho, Técnico Especialista de 1.ª Classe da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - área de Saúde Ambiental, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Vogais suplentes:

 - Joel Alcino de Oliveira e Freitas, Técnico Especialista de 1.ª Classe da carreira de Técnico

- de Diagnóstico e Terapêutica - área de Saúde Ambiental, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM;
- Maria da Graça Freitas de Sousa, Técnico Principal da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - área de Saúde Ambiental, do

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, aos 23 de Outubro de 2009.

O PRESIDENTE, Maurício Melim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)